

FADE
**Federação Acreana
de Desporto Escolar**

PORTARIA Nº 34/2024

REF.: Designa responsável pela FADE

O Diretor-Presidente da **FEDERAÇÃO ACREANA DE DESPORTO ESCOLAR**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO os termos vigentes no Estatuto Social da FADE, que tratam da função originária da Entidade, e, ainda, a necessidade de compor quadro de profissionais para a execução do Calendário de Atividades previstas para o exercício de 2024,

R E S O L V E:

1. **DESIGNAR** a Supervisora Administrativa da FADE, **ROZENAYRA VITÓRIA ARAÚJO LIMA**, integrante do Corpo Técnico e Administrativo da FADE, no âmbito da Diretoria, para responder pelo expediente da FADE entre os dias 04 e 16 de setembro de 2024, em virtude de ausência do titular e de substituto eventual;

2. **DETERMINAR** que a profissional atue nas atividades que lhe couberem, nos termos do Estatuto Social desta Entidade de Administração do Desporto Escolar, sem percepção de remuneração adicional.

3. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência, e cumpra-se.

Rio Branco, 03 de setembro de 2024.

JOÃO RENATO JÁCOME DE ANDRADE
Diretor-Presidente da FADE



O documento com a assinatura digital tem a mesma validade de um documento com assinatura física e é regulamentado pelo Decreto nº 10.543, de 13/11/2020 (alterado pelo Decreto nº 10.900/2021).

FEDERAÇÃO ACREANA DE DESPORTO ESCOLAR

CNPJ: 26.156.119/0001-41

Escritório: Rua Quintino Bocaiúva, n.º 1358 – Sala 1 – Bairro Bosque

Rio Branco - Acre | Fone: (68) 9 9282-5157 - WhatsApp

Site: www.fadeac.com.br | E-mail: inscricoesfade@gmail.com



Confederação Brasileira
do Desporto Escolar